

OFICINA DE CAPACITAÇÃO
Ato Convocatório nº 09-A



16 de novembro de 2022
Das 15h às 18h.



OFICINA DE CAPACITAÇÃO
Ato Convocatório nº 09-A



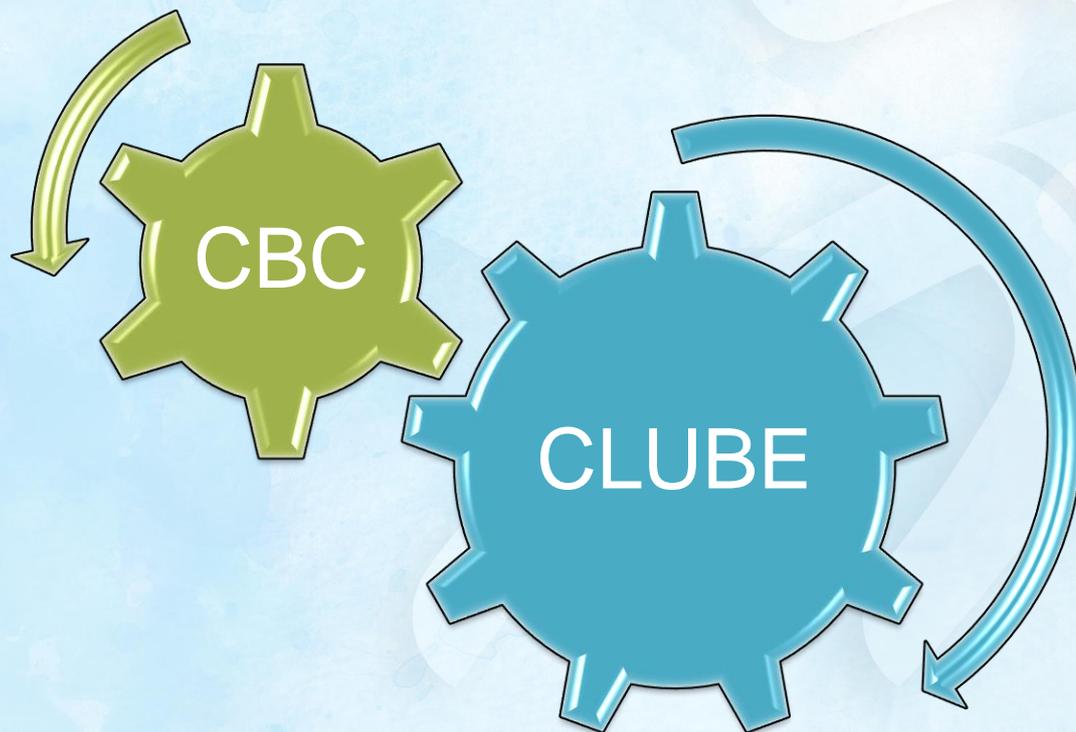
Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos

Milena Bastos
Gerente de Projetos Esportivos



Objeto da Parceria

Eixo MEE



Aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos

Formação de Atletas

Programa de Formação de Atletas

Integração de Eixos



Mútua Colaboração

CBC

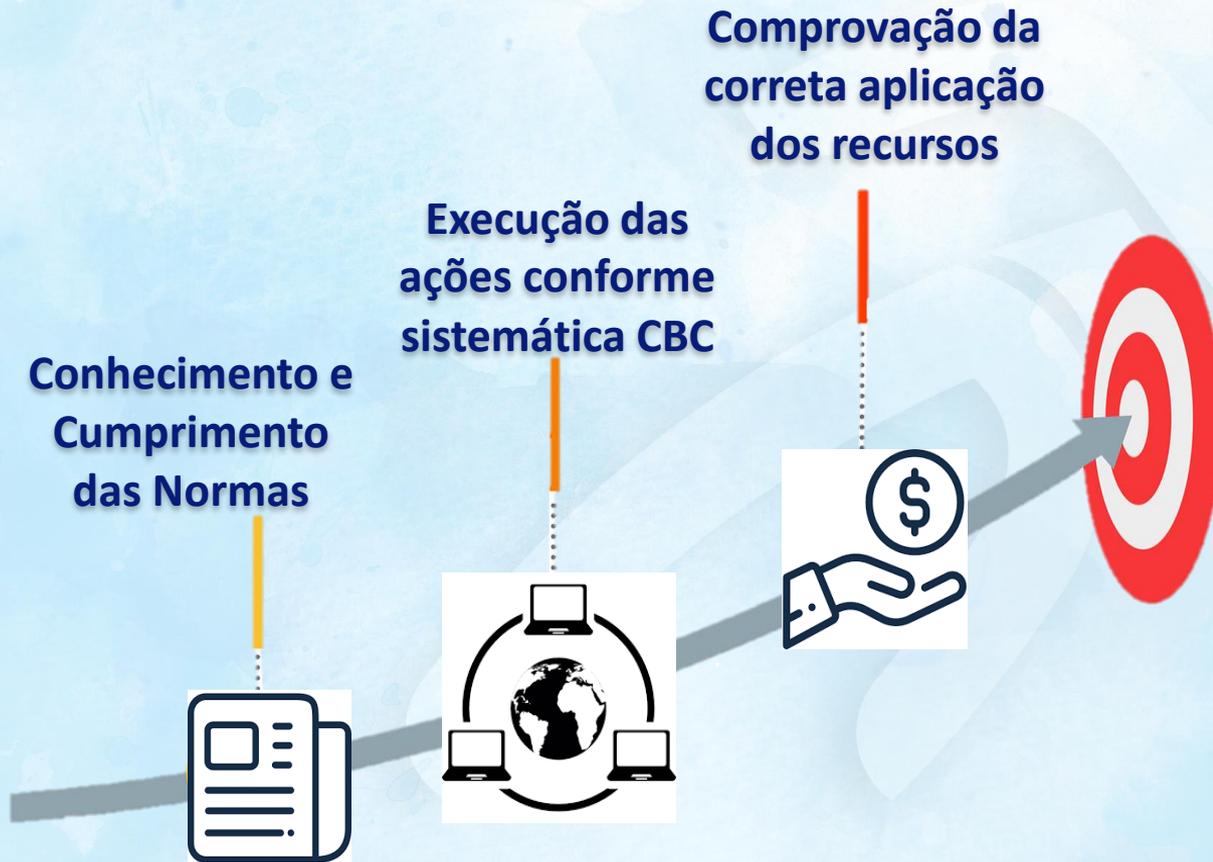
Orientar e dar suporte para a correta execução dos recursos e cumprimento do objeto pactuado

CLUBE

Adquirir os materiais e/ou equipamentos esportivos para promover a formação de atletas nos esportes que tem maior potencial de obter resultados esportivos



Dinâmica



Objetivo Comum

Normas

- Ato Convocatório nº 9-A e seus Anexos
- Termo de Execução
- Regulamento de Descentralização para Aquisições de Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE (INº 05-A, de 07/06/2022)
- Princípios Gerais da Administração Pública (art. 37 da CF)
- Manual de Pesquisa de Preços
- Manual de Identidade Visual do CBC



Princípios do Monitoramento

Procedimentos modelados especificamente para cada eixo de ação, de forma simplificada e garantido mais autonomia aos Clubes

Atuação com caráter preventivo e saneador durante toda a execução dos projetos, na perspectiva do pleno alcance dos objetivos pactuados

Mensuração de resultados na perspectiva do acesso a novos benefícios pelos clubes parceiros, nos 03 (três) eixos do Programa de Formação de Atletas do CBC

Fluxo de Monitoramento



Obrigações Gerais

- Divulgar o Termo de Execução no site do Clube
- Aplicar os recursos em poupança enquanto não empregados na sua finalidade
- Realizar os processos de aquisição estritamente de acordo com a norma
- Promover a guarda e manutenção da documentação
- Aplicar o Selo de Formação de Atletas e Logomarca do CBC



Selo de Formação de Atletas

- ❑ Cláusula Terceira, inciso XVII:
Obrigaç o do Clube aplicar o Selo de Forma o de Atletas

Manual de Uso

Orienta es

Este manual   um guia que estabelece normas destinadas  s aplica es precisas do **SELO DE FORMA O DE ATLETAS** do Comit  Brasileiro de Clubes - CBC e de seus elementos de apoio nos meios online, impresso e interativo.

A marca e os seus elementos devem ser reproduzidos apenas nos formatos apresentados neste manual e, em nenhuma circunst ncia devem ser modificados. Observe as normas estabelecidas, pois isto ir  garantir que todo o material permaneça fiel   ess ncia do projeto e   identidade visual da marca.

Em caso de d vidas entre em contato pelo e-mail:
marketing@cbclubes.org.br



- ❑ Selo quadrado, com fundo chapado em todos os uniformes
- ❑ O n o uso implicar  na suspens o dos benef cios de passagens a reas no Eixo CBI

Observações Finais



- ❑ A aquisição de Equipamentos deve se dar na Lista 1, ficando para Lista 2 só materiais
- ❑ Os recursos financeiros remanescentes, inclusive os rendimentos não utilizados, serão devolvidos ao término da vigência do instrumento
- ❑ Também serão devolvidos valores de despesas não validadas no curso da análise das contas
- ❑ A utilização dos recursos poderá ser suspensa até o saneamento de pendências ou impropriedades

Glosas



Serão glosados valores que sejam executados:

- Em desconformidade com o projeto e obrigações pactuadas
- Em finalidade diversa da estabelecida no Termo de Execução
- Para o custeio de despesas administrativas do Clube, bem como com impostos e taxas bancárias.

Conclusão da Parceria

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

 **Alcance dos
Objetivos**

 **Novos Projetos**



OFICINA DE CAPACITAÇÃO
Ato Convocatório nº 09-A



**Toda nossa equipe
está à disposição dos Clubes!**

Gerência de Projetos Esportivos
execucao.pcontas@cbclubes.org.br
(61) 2099-2633

Milena Carneiro Bastos
Gerente de Projetos Esportivos
milena.bastos@cbclubes.org.br
(61) 2099-2650

